



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 560/2020**

**Em, 17 de dezembro de 2020.**

**ALTERA O ANEXOS DA LDO  
E PPA PARA EXERCÍCIO DE  
2021 E ADOTA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO;

Art. 2º Ficam modificados os anexos do PPA de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Modificações das Receitas do PPA e Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA;

Art. 3º Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

  
**Elissandra Maria Conceição de Brito**  
Prefeita Constitucional